



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 35 /2020

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniram-se por videoconferência, em virtude da Pandemia da COVID 19, os conselheiros Ana Cláudia Moraes Costa, Ana Cristina Garima Jacques, Bárbara Bauer, Lisiane Kisner Silveira Torres, Melissa Osório de Souza, Sandra Rejane de Ávila, Suzane Barros, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rita de Cássia Silva, Tania T. Clarindo, Vinícius Kercher; a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pela conselheira Waléria Vargas. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Gionara Tauchen e Rejane Magano. A reunião começou com a presidente informando que o Secretário de Município da Educação, André Lemes, solicitou que o CME e SMEd realizem diligências às escolas de educação infantil irregulares. Acordou-se que, assim que cada conselheiro ficar sabendo da existência de uma dessas escolas, deverá compartilhar essa informação com os demais conselheiros para a tomada de providências. A assessora técnica Jaqueline lembrou da necessidade de que os conselheiros realizem as visitas devidamente identificados. A presidente comprometeu-se a entrar em contato com a autoridade competente para a confecção de crachás. A conselheira Suzane disse achar válida a identificação dos conselheiros através de crachás, mas num outro momento, uma vez que as mesmas não estariam cumprindo o Decreto Municipal. A partir desse momento, tomou

parte na reunião o Secretário de Município de Educação e iniciou sua fala sugerindo que CME e SMEd realizem uma ação conjunta para demonstrar seriedade no tratamento da questão educacional. Também propôs que se realize uma visita pedagógica às escolas de educação infantil e, caso se constatem irregularidades, a Vigilância Sanitária e a Secretaria da Fazenda sejam informadas. Aproveitou para agradecer o trabalho realizado pelos conselheiros durante esse período de pandemia, principalmente quanto à aprovação do calendário escolar municipal e lembrou que as próximas etapas deverão ser a operacionalização do ensino não presencial, o ensino semipresencial e o contínuo dos anos letivos 2020\2021. A presidente agradeceu em nome de todos ao Secretário e solicitou que o mesmo providencie crachás para a identificação dos mesmos. O Secretário comprometeu-se em atender a solicitação, acrescentou que o CME deverá receber os EPIs necessários bem como colocou à disposição os veículos da SMEd para a realização das visitas e despediu-se de todos. A seguir, a conselheira Ana Cristina questionou se haveria a possibilidade de, no caso de um novo gestor municipal assim decidir, o calendário ora aprovado seja desconsiderado. A conselheira Tania afirmou que acredita não ser possível que isso ocorra, uma vez que o mesmo deverá ser aprovado por este Conselho. A conselheira Suzane lembrou a todos que uma mudança de governo poderá vir a modificar também a composição do conselho de educação ao que o conselheiro Vinícius concordou, porém acrescentou que a legislação aprovada deverá ser mantida. A presidente parabenizou o trabalho realizado pela equipe da SMEd e observou que este CME prima pela qualidade, independente do governo. A partir desse momento, os conselheiros passaram à análise da proposta de Parecer, o qual

aprova o calendário escolar municipal para o ano letivo de dois mil e vinte, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Após, o conselheiro Vinícius relatou que foi questionado por uma professora da rede municipal sobre a possibilidade de atividades com bandas escolares serem consideradas como curriculares. A conselheira Tânia respondeu que esse tipo de atividade é considerada extracurricular. A seguir, a conselheira Rita de Cássia Souza questionou de que modo as escolas particulares de educação infantil emitirão a FAEI uma vez que o ano letivo de dois mil e vinte não se encerrará na data prevista e informou que muitos pais de alunos estariam solicitando a transferência dos mesmos para escolas públicas. A conselheira Tania disse que o período de matrículas na rede municipal ainda não teve início e que essas serão realizadas on line. Também sugeriu que a FAEI seja emitida com as devidas observações sobre o período de pandemia atual. A conselheira Suzane lembrou que os pais têm direito ao pedido de transferência dos filhos, mas alertou que os mesmos devam estar cientes de que o início do ano letivo de dois mil e vinte e um se dará conforme previsto no calendário hoje aprovado. Dando continuidade, foi tratada a questão da reunião ocorrida entre CDL – Centro de Dirigentes Logistas, escolas particulares de Educação Infantil e o Executivo Municipal a fim de tratar sobre o retorno às atividades presenciais. A conselheira Rita afirmou que a Associação das Escolas Particulares não tomou parte nessa reunião e que, algumas das escolas presentes, não teriam autorização de funcionamento. A presidente, então propôs que seja elaborada uma nota conjunta entre CME e SMed alertando para a necessidade de que todas as escolas cumpram o Decreto Municipal que mantém a suspensão das atividades presenciais. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a

presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

Lílian Xavier Machado

Secretária do CME

Waléria Vargas Buseti

Presidente do CME